

Portaria nº 29/2018-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária a menor **Maria Vitória da Silva Santos**, beneficiária do ex-servidor Ativo, Sr. **José Maria da Silva**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a menor **Maria Vitória da Silva Santos**, portadora do CPF nº **136.034.844-10**, beneficiária do Sr. **José Maria da Silva**, matrícula nº 54.567 portador do **CPF nº 376.099.124-68** ex-servidor ativo da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Servente, Nível N-I, falecido em 26 de Abril de 2018, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso II da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46, inciso II, art. 47 inciso I e art. 48 da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 26.04.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 02 de Maio de 2018



Maria Lúcia da Silva

Gerente